



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processos: 23118.001405/2008-17	Da presidência dos Conselhos Superiores  em 14/11/2008
Parecer: 909/CPG	
Câmara de Pós Graduação	
Assunto: Projeto de Especialização em História - História da Amazônia.	
Interessado: Lilian Maria Moser	
Relator (a): Cons. Dorosnil Alves Moreira	

Parecer da Câmara:

Na 32ª sessão de 13 de novembro de 2008, a câmara aprovou o parecer do relator que: *“favorável à aprovação do novo Curso de Especialização em História - História da Amazônia, do Campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia”*.


Consª Ana Lúcia Escobar
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.001405/2008-17</p>
<p>Assunto: Projeto de Especialização em História.</p>	
<p>Interessado: Lilian Maria Moser</p>	
<p>Relator (a): Cons. Dorosnil Alves Moreira</p>	



I – Relatório:

O presente processo número 23118.001405/2008-17 trata da apresentação do Projeto de Especialização do Curso de História, proveniente do Departamento de História do Campus de Porto Velho e contém cento e noventa e duas folhas enumeradas.

Os seguintes documentos constam no processo:

- ❖ Projeto Pedagógico: Curso de Especialização em História (folha 01 a 50)
- ❖ Anexo I: Currículos Vitae dos Professores do Quadro Permanente (folha 51 a 131)
- ❖ Anexo II: Currículos Vitae dos Professores Convidados (folha 132 a 158)
- ❖ Anexo III: Cartas de aceite (folha 159 a 173)
- ❖ Ata do Conselho Departamental de História (folha 174)
- ❖ Parecer favorável da Conselheira Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguiar do NED/UNIR- Núcleo de Educação (folha 175)
- ❖ Ata da reunião ordinária do Conselho do Núcleo de Educação (folha 177 a 178)

II – Análise:

Verificou-se que o presente processo trata da apresentação do Projeto de Especialização em História da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, tendo cumprido todos os trâmites básicos necessários.

Neste projeto observamos:

- 1- Identificação do projeto;
- 2- Caracterização do curso;
- 3- Objetivos e necessidade do curso;
- 4- Estrutura e funcionamento do curso;
- 5- Dados relativos ao corpo docente e coordenador do curso;
- 6- Recursos físicos e materiais;
- 7- Ementário e bibliografia;
- 8- Ficha de dados cadastrais – identificação da IES e dirigentes.

Além disso, verificou-se a juntada dos seguintes:

- ❖ **“Aprovação” da apresentação do Projeto de Especialização e História registrada em** Ata do Conselho Departamental de História (folha 174);
- ❖ **“Aprovação” da apresentação do Projeto de Especialização e História registrada em** Parecer (Relatório) da Conselheira Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilari do NED/UNIR- Núcleo de Educação (folha 175);
- ❖ **“Aprovação” da apresentação do Projeto de Especialização e História registrada em** Ata da reunião ordinária do Conselho do Núcleo de Educação (folha 177 a 178).

Às folhas de N^o 179 sob a análise da Tae/Propesq – Angélica Maria da Cunha Barbosa fora solicitado ao Departamento de História anexar o “Regimento do Curso” em falta nos autos, nesse caso o Curso de Especialização em História. Sob consideração superior: de acordo e encaminhado para o NED- Núcleo de Educação.

O NED/Departamento de História anexou o **Regimento do Departamento de História**, procedendo o NED com a devolução dos autos para a PROPESQ.

A PROPESQ indicou sobre os autos o atendimento dos requisitos da Resolução N^o 088/CONSEA/UNIR/2004 e solicitou deliberação do CONSEA sobre a criação do Curso de Especialização em História.

A Presidente Conselheira Ana Lúcia Escobar solicitou análise e parecer do Conselheiro Dorosnil Alves Moreira.

Sob a análise deste último fora detectado a ausência do **Regimento do Curso de Especialização em História**, para o que o mesmo solicitou fosse definitivamente apensado. Feito pelo Departamento de História e, portanto, nada mais restando a ser acrescentado:

III - Parecer:

Considerando que:

1. a apresentação do Projeto de Especialização do Curso de História proposto pelo Departamento de História foi aprovado por unanimidade no âmbito do Conselho Departamental do Campus de Porto Velho;
2. a apresentação do Projeto de Especialização do Curso de História proposto pelo Departamento de História foi aprovado em Parecer (Relatório) no âmbito do NED/UNIR – Núcleo de Educação;
3. a apresentação do Projeto de Especialização do Curso de História proposto pelo Departamento de História foi aprovado em Ata no âmbito do Conselho do NED/UNIR – Núcleo de Educação;

4. o referido Projeto de Especialização contempla o atendimento dos requisitos da Resolução N.º 088/CONSEA/UNIR/2004;
5. que a solicitação de anexar o "Regimento do Curso de Especialização em História" fora atendida,

sou de parecer favorável à aprovação do novo Curso de Especialização em História, do Campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Guajará-Mirim, 18 de setembro de 2008.



Cons. Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira
Relator